**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 027/2022**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93, que tem por objeto disciplinar a entrega de recursos pelo Município de OTACÍLIO COSTA ao CISAMA a título de contrapartida na aquisição de veículos para o Serviço de Inspeção Municipal – SIM e Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, adquiridos conjuntamente pela Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca – SAR com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e de recursos de contrapartida dos municípios consorciados ao CISAMA, consignados neste contrato de rateio. Com valor de R$ 56.628,20(cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos ou representações. Otacílio Costa/SC, 13 de maio de 2022. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.